

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO  
"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA"  
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO



**Requerimento nº 024/2025**

**Assunto:** Solicita da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, a criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais.

**Autoria:** Vereador Leandro da Costa Vieira

**Ao Excelentíssimo Senhor Camaf Douglas da Silva Moreira Prefeito Constitucional do município de Lagoa de Dentro**

O Vereador que este subscreve, Leandro Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, depois de ouvido o Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, a criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Plano de Cargos e Salários é um instrumento essencial para a valorização e organização do funcionalismo público, estabelecendo critérios claros para progressão funcional, remuneração justa e incentivo à qualificação profissional. Atualmente, a ausência de um plano estruturado pode comprometer a motivação e o desempenho dos servidores, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

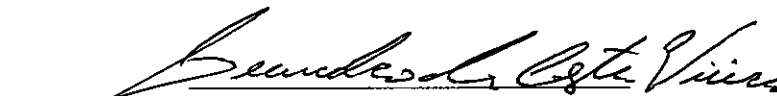
A criação do PCCS trará benefícios como:

- Organização administrativa, com definição clara dos cargos e funções;
- Valorização dos servidores, garantindo crescimento profissional com critérios objetivos;
- Estabilidade e previsibilidade salarial, proporcionando segurança financeira aos trabalhadores;
- Incentivo à capacitação, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos;
- Maior transparência e justiça, evitando discrepâncias salariais e assegurando equidade entre os servidores.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação deste requerimento, que visa atender a uma demanda essencial da nossa Comunidade.

**Sala das Sessões, Lagoa de Dentro – PB, 25 de Fevereiro de 2005**

Atenciosamente,



Leandro da Costa Vieira  
Vereador PSB